

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/DG-PTM - CAMPUS PATOS DE MINAS

Em 19 de setembro de 2024

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - *Campus* Patos de Minas, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria IFTM Nº 09, de 02/01/2024, publicada no DOU de 03/01/2024, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU em 30/12/2008, resolve:

1. Designar o **dia 01 de outubro de 2024** como a data do início da execução dos serviços conforme abaixo:

Processo nº: 23494.000391/2024-39

Empenho nº: 2024NE000064

Empresa: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Contratação de serviços terceirizados de natureza contínua de apoio administrativo, compreendendo as funções de auxiliar administrativo, contínuo e jardineiro, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - *Campus* Patos de Minas, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data designada.

BELCHIOR ANTONIO DA SILVA
DIRETOR(A) GERAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://iftm.edu.br/autenticacao/> informando o código verificador **99903E7** e o código CRC **143A0236**.

Referência: NUP INFORMADO: 23494.000391/2024-39

DOCS nº 0000637713